



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 125/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica pintura da lombada localizada na rua:
Pixinguinha, altura do nº. 210 no Jardim São Bento.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que essa rua tem um grande fluxo de veículos, temos muitas reclamações dos munícipes que utilizam esse trajeto, devido a falta de sinalização está trazendo alto risco de atropelamento e danos aos veículos (Fotos em anexo).

A pintura de lombadas é um elemento essencial para garantir a proteção e segurança dos pedestres e dos motoristas. Também é de suma importância que essa pintura tenha efeito refletivo, para que o motorista possa visualizar a pintura e a lombada mesmo a noite.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de pintura da lombada localizada na rua: Pixinguinha, altura do nº. 210 no Jardim São Bento.**

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

024 – Pinura de lombada

